



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 518/2010 de 01 de dezembro de 2010.

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e artigos 14, 15 da Lei complementar estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, - Apresentação do PAS 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde 2019 – PAS 2019 conforme explicado e discutido pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de 12 de Dezembro de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de Dezembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Elaine Claudia do Nascimento Freitas

Elaine Claudia do Nascimento Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste - MT

Homologo a Resolução nº 05 de 12 de Dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste - MT